



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**

EDITAL Nº 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E TÉCNICO**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.005/0001-30, com sede Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-100, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Estadual nº 6.348/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.505/2008, no seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.391/2008 e na Portaria nº 07/2009, através da Comissão instituída pela Portaria nº 13/2022, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado (PSS) destina-se à formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado, de empregos e funções de nível superior e técnico, para atender a necessidade temporária da FUNESA.
- 1.2. Os empregos oferecidos neste edital são considerados cargos públicos para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 1.3. A seleção para os empregos de que trata este edital compreenderá apenas uma fase de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos.
- 1.4. A etapa de seleção será realizada na cidade de Aracaju/SE.
- 1.5. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Celetista (CLT), tendo lotação definida no item 03 deste Edital.
- 1.6. O preenchimento dos requisitos para admissão nos empregos, na forma dos itens 2 e 4 deste Edital, serão exigidos quando da contratação.

2. DOS EMPREGOS

EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar inventário físico e lógico, planejamento do cronograma de inventários anuais, preparação do centro de distribuição para o Inventário Oficial; Controle de devolução de materiais (logística reversa); Analisar possíveis perdas e sobras do processo, gerando plano de ação para resolução das não conformidades encontradas; auditoria dos processos de recebimento, de estoque, de distribuição, de carregamento e de expedição; Desenvolvimento e controle de relatórios



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

gerenciais e indicadores do desempenho das áreas; Controle de estoques e acompanhamento da acuracidade dos estoques; Acompanhamento do atendimento de pedidos; Realizar negociações com fornecedores e efetuar análises referentes à compra de produtos, máquinas e materiais da Fundação; Conferência das faturas/notas fiscais; Estruturar e programar projetos voltados à logística de transportes; Coleta de propostas comerciais, para aquisições ou contratações de serviços; Elaboração e/ou verificação/validação de projetos básicos; Aperfeiçoar os processos relativos ao armazenamento, transporte e distribuição dos produtos; Fiscalização de contratos de prestação de serviço; Controle de saldo de contratos/atas de registro de preço; Administrar sistemas de compras/cotações/estoques; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.365,46 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Gestão em Recursos Humanos, Contabilidade ou Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área do emprego (departamento de pessoal).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar o controle e o processamento das rotinas de departamento pessoal: folha de pagamento, férias, rescisão, 13º salário, afastamentos, vale-transporte, ticket alimentação, controle de ponto, contribuição sindical e taxas assistenciais; Fazer a gestão dos benefícios; Utilizar a DCTFWEB para emissão das obrigações acessórias: GFIP, SEFIP, DIRF, RAIS, CAGED, GRRFs; Efetuar os cálculos e o preenchimento das guias de recolhimento de impostos: FGTS, INSS, IRRF, PIS e encargos sociais; Elaborar relatórios inerentes às atividades do setor; Implantar, controlar e enviar os dados para o SPED folha/eSocial; Relacionar-se com o público interno, sindicatos e demais; Desenvolver demais atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.365,46 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAS

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área do emprego e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar levantamentos de atividades dos diversos empregos existentes utilizando técnicas específicas; avaliar empregos baseando-se na



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

descrição destes; classificar novos empregos de acordo com a política de Empregos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna; realizar pesquisas salariais e de benefícios; participar da auditoria de empregos; elaborar relatórios diversos para a gerência de RH contendo estatísticas. Realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação, organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos. Efetuar o recrutamento e seleção de pessoal; definindo o método e os testes a serem aplicados, bem como avaliar os resultados obtidos. Desenvolver atividades relacionadas às rotinas de pessoal, e as atividades que constarem no contrato de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.365,46 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 4: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVEDOR

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior em Sistemas para Internet, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na função (Desenvolvedor).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver e realizar manutenção de sistemas do tipo web, em linguagens de programação JAVA, PHP, PYTHON, HTML, CSS, JAVASCRIPT; Desenvolvimento mobile; Trabalhar com metodologias de desenvolvimento ágil; Web Services; Controle de versionamento (GIT); Implementação e customização de ferramenta EAD (Moodle) e CMS (Wordpress e Drupal); Administrar e implementar estruturas de Banco de Dados; Utilizar técnicas de levantamento e especificação de requisitos que auxiliem na comunicação para o detalhamento de software (técnicas tradicionais, de elicitação em grupo, prototipação e contextuais); elaboração de termos de referência, claros e exequíveis; analisar sistemas legados, propor melhorias e integração com novas aplicações; otimizar recursos e preservar investimentos já realizados e a serem realizados; acompanhar os projetos de TI por todo o ciclo de vida do projeto; auxiliar no treinamento, validação e implantação de sistemas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior em Redes de Computadores, Bacharelado em Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, expedido por instituição de ensino superior



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área de formação respectiva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades relacionadas à proposição de projetos e avaliação da implementação de uso de políticas de rede; Administrar servidor (AD, DNS, FTP, GPO, File Server, Impressão, DHCP, DFS e WSUS); Administrar redes de computadores locais e remotas sob os sistemas operacionais com plataformas Windows e Linux; Administrar solução de Antivírus Endpoint; Gerenciar e configurar Firewalls, VPN, VLAN, IDS, IPS; Execução de projetos VOIP; Verificar e validar a política de redes, objetivando um processo de melhoria contínua; Elaboração de diagnósticos de ambientes servidores sob os sistemas operacionais com plataformas Windows e Linux; Elaborar estudos para implementação de serviços de rede (Correio eletrônico, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, entre outros); Elaborar diagnósticos de servidores WEB, banco de dados e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas e aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais com plataformas Windows, Linux; Elaborar estudos e pesquisas para implementação de serviços de backup e restore; Prestar serviços de suporte técnico a usuário e para os demais membros da equipe de forma presencial e remota, assim como treinamentos; dar suporte ao Núcleo do Telessaúde em funções afins.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 6: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – CONTABILIDADE

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Aplicar a Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar, Lei 11.638/2007 suas alterações, Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar, Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar. Elaborar e emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição: DFC, DRE, DMPL, DLPA, BP, Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa com conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; Assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; Examinar a informações físicas, contábeis, financeiras constantes em processos de pagamentos operacionais da Fundação a fim de evitar riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Executar ações básicas sobre tributos, impostos, taxas e contribuições. Executar tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Compreender sobre as retenções na fonte a serem realizadas: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Contribuição previdenciária (INSS). Acompanhar a Legislação básica e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

suas atualizações de acordo com as normativas da Receita Federal do Brasil e suas alterações. Assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; Pesquisar legislação pertinente à área de atuação. Princípios fundamentais de contabilidade. Estoques: conceito e classificação. Critérios de avaliação de estoques. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Recuperabilidade de instrumentos financeiros. Mensuração do valor justo. Definição do valor justo. Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. Técnicas para avaliação do valor justo. Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. Depreciação, exaustão e amortização. Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Prejuízos acumulados. Dividendos. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões: reconhecimento e mensuração. Sistemas de custos e informações gerenciais. Despesas e outros resultados operacionais. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 7: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 01 ano em gestão pública no SUS e registro no COREN/SE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Acompanhar as ações das Carretas Itinerantes da Saúde do Homem e da Mulher como suporte técnico-operacional; ser referência técnica das unidades móveis e equipamentos afins; planejar e coordenar ações educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde; assessorar nas providências técnico-administrativas e logísticas necessárias, bem como em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação; construir e operacionalizar projetos e capacitações; elaborar e analisar relatórios das ações desenvolvidas quando solicitados pela coordenação; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na sua área de competência; prestar suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento dos processos internos junto à Coordenação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 8: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – GESTÃO PÚBLICA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, Administração ou Gestão Pública expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas de suporte técnico, jurídico e administrativos e apoio em geral ao adequado funcionamento dos setores; prestar atendimento ao público; auxiliar na escrituração de livros; ofícios, editais e demais atos do departamento; cadastramento e arquivamento de processos; assessorar a elaboração de pareceres, condução de Sindicâncias; zelar pela manutenção e controle de processos, documentos, livros e arquivos sob guarda. Executar tarefas burocráticas e aplicar conhecimento na área jurídica sob plena supervisão do Procurador/Coordenador. Redigir ou elaborar minutas de documentos jurídicos, editais e pareceres sobre questão de natureza executiva, jurídica, e correlata. Emitir parecer em sindicância e processo administrativos em geral e executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato. Acompanhar a realização de licitações para realização de compras, contratação de obras e serviços, bem como de processos de alienação e aquisição de qualquer natureza, obedecendo à legislação vigente; conduzir os pregões realizados no âmbito da Funesa; organizar todos os procedimentos licitatórios, incluindo a elaboração das minutas dos editais e contratos, controlando a gestão dos contratos firmados; responsabilizar-se pelo recebimento e conferência dos bens adquiridos; encaminhar os pedidos de fornecimento de materiais, bem como as ordens de serviços, fiscalizando seu cumprimento; e praticar demais atividades afins que lhe forem determinadas pela chefia imediata.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 9: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – PLANEJAMENTO

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, de curso de graduação em Administração, Direito, Economia ou Engenharia, acrescido de especialização em Gestão de Projetos ou 01 (um) ano de experiência profissional em Planejamento Estratégico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Participar do desenvolvimento, ajustes e aplicação da metodologia de planejamento estratégico da Instituição; Atuar na análise, interpretação e consolidação de informações referentes ao processo de planejamento estratégico da Instituição, compreendendo construção de cenários, análise SWOT e configuração de indicadores de desempenho chave por processo, unidade ou em nível global; Acompanhar o andamento dos planos de ações estabelecidos no planejamento estratégico e atualização dos resultados obtidos, compilando informações recebidas de cada unidade organizacional e consolidando com resultados econômico-financeiros obtidos via processo orçamentário; Elaborar apresentações para Diretoria contendo resultados obtidos frente ao planejado, destacando evolução histórica, resultados atuais e projeções para os próximos meses e/ou períodos; Prestar apoio técnico no cumprimento do planejamento, orientando as diversas unidades no que tange ao processo e metodologia utilizada para planejamento; Apoiar a coleta de dados necessária à elaboração do planejamento, programação e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

acompanhamento do mesmo; Atualizar as bases de dados dos sistemas de acompanhamento e avaliação de desempenho Institucional, relacionados ao Planejamento Estratégico (gestão de projetos, gestão de plano de ações e gestão de indicadores); Auxiliar na elaboração do dossiê sobre o Plano de Metas anual; Elaborar e atualizar relatórios diversos de Gestão Estratégica; Atualizar as metas Institucionais junto aos órgãos governamentais; Apoiar a gestão na elaboração de orçamentos, analisar cenários, diagnosticar problemas, mapear partes interessadas, realizar estudos técnicos, identificar prioridades, modelar planos, propor alternativas estratégicas, propor linhas de ação; planejar, executar, acompanhar e avaliar os sistemas produtivos (bens e serviços) necessários à instituição, em diferentes esferas, unindo questões econômicas, humanas, sociais e ambientais; desenvolver e otimizar procedimentos das mais variadas naturezas e apoiar a gestão na execução de processos de planejamento. Exercer outras atividades correlatas à sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 10: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – SAÚDE BUCAL

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 01 ano em gestão pública no SUS e registro no CRO/SE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar visitas técnicas nas unidades dos CEO's administrados pela Funesa, localizadas no interior do Estado; planejar e coordenar as ações educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania, bem como em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação dos CEO's; realizar discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; gestão da agenda de usuários a serem atendidos nas unidades; analisar a produção dos CEOs; realizar discussão técnico/científica dos procedimentos odontológicos junto aos profissionais dos CEOs, numa perspectiva interespecialidade e interdisciplinaridade; realizar análise técnica nos CEOs, identificando as pendências e irregularidades de infraestrutura e de insumos; elaborar relatórios técnicos e prestação de contas sobre o funcionamento, a organização e a resolutividade das unidades e dos encaminhamentos juntos as equipes dos CEOs a cada visita técnica; prestar suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento dos processos internos junto à Coordenação do CEOs; ser o responsável técnico dos CEOs, junto ao CRO/SE, exercendo todas as atribuições definidas Conselho de Classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 11: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso profissionalizante de almoxarife ou experiência mínima de 1 ano na área de atuação.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas. Efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega; controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques, para evitar desperdícios; conferir a entrada de materiais, verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando-os com as notas fiscais, realizar inventários periódicos, e as atividades que constarem no contrato de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.413,19 (um mil quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 12: BIBLIOTECONOMISTA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e 01 (um) ano de experiência profissional enquanto bibliotecário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e centros de informação; disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento. Executar os serviços técnicos: classificação e catalogação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações, bibliografia e referência. Registrar e manter atualizado e em condições de ser disponibilizado todo o acervo bibliográfico e audiovisual pertencente à Funesa. Participar de espaços coletivos de gestão, planejamento, e avaliação. Organizar e manter atualizado todos os catálogos da Biblioteca. Supervisionar o fluxo de usuários nas consultas, pesquisas bibliográficas e normalização de trabalhos acadêmicos; Elaborar relatório técnico, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação Geral e/ou Assessoria Pedagógica, referente a frequência e utilização do acervo bibliográfico; Fazer articulação constante com a Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS); Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.365,46 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais, podendo ser cumpridas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 13: DOCENTE CONTEUDISTA GENERALISTA – SAÚDE PÚBLICA / SAÚDE COLETIVA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, bem como possuir formação complementar, em nível de pós-graduação (especialização, residência, mestrado ou doutorado) em Saúde Pública/Saúde Coletiva, certificada por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de 01 (um) ano de experiência profissional no emprego.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Produzir material didático, realizando a organização de conteúdos e a seleção das melhores estratégias de ensino-aprendizagem com base nos documentos orientadores da Escola de Saúde Pública de Sergipe que serão aplicadas nas ações educacionais, na modalidade presencial ou EaD, a serem implementadas pela Funesa – ESP/SE; Produzir material didático que contemple as propostas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela Escola; Produzir material didático para as ações educacionais a serem realizadas pela Funesa – ESP/SE; Elaborar roteiros/trilhas de aprendizagem; Elaborar atividades avaliativas (exercícios, questionários; etc) pertinentes às disciplinas e ações educacionais; Compor conteúdos para uma finalidade específica no formato de apostilas, roteiros, e-books, artigos, videoaulas, podcasts e animações para aulas presenciais ou na modalidade EaD; Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias; Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso, quando necessário; Realizar o acompanhamento e revisão pedagógica dos materiais didáticos, audiovisuais propostos/produzidos: estrutura, linguagem, adequação aos conteúdos e objetivos de aprendizagem, conforme orientação da Coordenação. Elaborar o conteúdo Programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades da Funesa – ESP/SE.

REMUNERAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) hora/aula.

CARGA HORÁRIA: Será variável, a depender do cronograma estabelecido para o curso, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 14: DOCENTE – ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem (licenciatura ou bacharelado), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação concluído (especialização, residência, mestrado ou doutorado) na área da saúde pública e 01 (um) ano de experiência profissional como docente

ou

Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem (licenciatura ou bacharelado), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação concluído (especialização, mestrado ou doutorado) na educação e 01 (um) ano de experiência profissional no Sistema Único de Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar no exercício de docência em sala de aula, atividades de campo e/ou campo de estágio curricular obrigatório, em consonância com o Projeto Político da ESP/SE e o respectivo Plano de Curso; Elaborar e encaminhar para o Coordenador de Curso o planejamento didático-pedagógico no prazo estipulado; Participar de processos educacionais que estejam em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente e de Educação Profissional; Informar aos discentes, os critérios de avaliação escolar, bem como, realizar avaliação e divulgar os resultados da avaliação aos discentes de acordo com o calendário letivo; Preencher corretamente, manter atualizados e disponibilizar os diários de classe à Coordenação do Curso ao final de cada componente, prestando todas as



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

informações necessárias para subsidiar a escrituração escolar de acordo com as diretrizes do regimento escolar da ESP/SE e sempre que solicitado; Planejar e promover atividades de recuperação paralela e/ou final de discentes de acordo com o regimento da escola; Acompanhar os discentes na realização de suas atividades acadêmicas; Realizar reposição de aula, quando necessário, em consonância com a pactuação previamente realizada com o Supervisor de Curso (Responsável Técnico); Manter, durante atividades escolares, atitudes de respeito em sala de aula e no campo de práticas; Utilizar e conservar o material didático necessário ao desenvolvimento do curso; Participar de reuniões pertinentes ao seu processo de trabalho, quando solicitado; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) hora/aula.

CARGA HORÁRIA: Será variável, a depender do cronograma estabelecido para o curso, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 15: DOCENTE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde (licenciatura plena ou bacharelado, conforme Resolução do CNS nº 287/98), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação concluído (especialização, residência, mestrado ou doutorado) em Vigilância em Saúde, além de comprovar experiência profissional mínima de 1 (um) ano como docente,

ou,

Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde (licenciatura plena ou bacharelado), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação concluído (especialização, mestrado ou doutorado) em educação, além de comprovar experiência profissional mínima de 1 (um) ano com atuação nas Vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental ou saúde do trabalhador)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar no exercício de docência em sala de aula, atividades de campo e/ou campo de estágio curricular obrigatório, em consonância com o Projeto Político da ESP/SE e o respectivo Plano de Curso; Elaborar e encaminhar para o Coordenador de Curso o planejamento didático-pedagógico no prazo estipulado; Participar de processos educacionais que estejam em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente e de Educação Profissional; Informar aos discentes, os critérios de avaliação escolar, bem como, realizar avaliação e divulgar os resultados da avaliação aos discentes de acordo com o calendário letivo; Preencher corretamente, manter atualizados e disponibilizar os diários de classe à Coordenação do Curso ao final de cada componente, prestando todas as informações necessárias para subsidiar a escrituração escolar de acordo com as diretrizes do regimento escolar da ESP/SE e sempre que solicitado; Planejar e promover atividades de recuperação paralela e/ou final de discentes de acordo com o regimento da escola; Acompanhar os discentes na realização de suas atividades acadêmicas; Realizar reposição de aula, quando necessário, em consonância com a pactuação previamente realizada com o Supervisor de Curso (Responsável Técnico); Manter, durante atividades escolares, atitudes de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

respeito em sala de aula e no campo de práticas; Utilizar e conservar o material didático necessário ao desenvolvimento do curso; Participar de reuniões pertinentes ao seu processo de trabalho, quando solicitado; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) hora/aula.

CARGA HORÁRIA: Será variável, a depender do cronograma estabelecido para o curso, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 16: MÉDICO REGULADOR

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS) ou em serviço de regulação médica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenar as solicitações de teleconsultoria com a função de: receber, analisar, classificar e orientar o fluxo de solicitações de teleconsultoria, distribuindo-as aos teleconsultores de acordo com área profissional de cada um, com a categoria profissional do solicitante, com enfoque e o formato (assíncrono ou síncrono) da solicitação e com a frequência das respostas do teleconsultor (experiência acumulada) em relação ao tema de cada solicitação; realizar auditoria interna sobre as respostas produzidas de forma a garantir a qualidade das teleconsultorias respondidas; monitorar a Plataforma Nacional de Telessaúde e a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) para acompanhar as publicações de SOF; coordenar as atividades de produção de SOF; responder as teleconsultorias de forma síncrona (presencial no núcleo) ou assíncrona (à distância), nos prazos previstos com o objetivo de fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, às diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de telessaúde; atuar na telerregulação na avaliação das solicitações de teleconsultoria, conforme protocolo clínico, no matriciamento ao médico solicitante, buscando aumentar a resolutividade na APS e qualificando os encaminhamentos necessários mediante requisitos indicados; auxiliar, quando necessário, os monitores nas atividades de apoio às equipes de saúde; apoiar as atividades do coordenador geral; realizar atividades de monitoramento e avaliação dos serviços de Telessaúde (registro, análise e relatório); coordenar, realizar e auxiliar as equipes de produção de atividades de tele-educação (cursos de Educação à Distância-EAD e Webpalestras), bem como atuar como palestrante/conteudista nestas atividades; organizar e registrar reuniões e eventos não periódicos com parceiros e/ou instituições externas; produzir e participar das atividades científicas do serviço; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas, podendo 50% (cinquenta por cento) ser realizada à distância.

EMPREGO 17: MONITOR DE CAMPO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme Resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Fazer a interlocução com as equipes de saúde, com periodicidade definida por norma interna, o acompanhamento de todas as equipes de saúde dos pontos de telessaúde de sua abrangência; auxiliar os solicitantes na resolução de problemas na utilização das ações de Telessaúde; coletar e registrar dados de monitoramento junto às equipes de saúde; apoiar e acompanhar o cronograma de atividades de Tele-educação (cursos EAD e Webpalestras) na divulgação e orientações necessárias aos profissionais; ofertar, conforme necessidade, capacitações para profissionais solicitantes sobre o uso do Telessaúde; acompanhar o coordenador de campo e coordenador municipal nas visitas técnicas aos municípios participantes, realizando o registro das mesmas; apoiar as atividades do coordenador de campo; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 18: MONITOR DE REGULAÇÃO

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme Resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS) ou em serviço de regulação em saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Monitorar a plataforma de solicitações e/ou correio eletrônico de solicitação e, quando necessário, entrar em contato com o regulador, os solicitantes e/ou os teleconsultores para resolver pendências no fluxo de solicitações; monitorar o correio eletrônico de regulação; apoiar as atividades do Regulador; trabalhar de forma integrada com a equipe; extrair e consolidar dados da plataforma de solicitações de forma a subsidiar as ações de monitoramento e de avaliação; fornecer para o regulador, para fins de auditoria periódica, uma amostra aleatória da produção de cada teleconsultor, estratificada por profissão e por nível de escolaridade dos solicitantes; monitorar o cumprimento dos prazos de todas as demandas, sejam elas rotineiras ou extras, solicitadas para as equipes de regulação e de teleconsultoria; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 19: ODONTÓLOGO REGULADOR – CIRURGIÃO DENTISTA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

de experiência mínima de 01(um) ano na APS ou em serviço de regulação e registro no CRO/SE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenar e controlar as agendas de consulta e procedimentos especializados vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), bem como padronizar as solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais com a função de: receber, analisar, classificar e orientar o fluxo de solicitações de procedimentos distribuindo-as aos CEOs de acordo com a especialidade, com categoria profissional solicitante, com o mapa regional levando em consideração à localização do CEO e do município solicitante; realizar auditoria interna sobre as solicitações recebidas e executadas de forma a garantir a qualidade no atendimento às solicitações cumprindo os prazos previstos tendo como base as agendas e escalas de profissionais do CEO. Fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, dos CEOs e às diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de regulador; atuar na telerregulação na avaliação das solicitações, conforme protocolo clínico, no matriciamento ao cirurgião-dentista solicitante, buscando aumentar a resolutividade na APS e qualificando os encaminhamentos necessários mediante requisitos indicados; auxiliar, quando necessário, os monitores nas atividades de apoio às equipes de saúde; apoiar as atividades do coordenador geral; realizar atividades de monitoramento e avaliação dos serviços dos CEOs (registro, análise e relatório); coordenar, realizar e auxiliar as equipes de produção de atividades de regulação (cursos de Educação à Distância-EAD e Webpalestras), bem como atuar como palestrante/conteudista nestas atividades; organizar e registrar reuniões e eventos não periódicos com parceiros e/ou instituições externas, produzir e participar das atividades científicas do serviço; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CARGA HORÁRIA: 30(trinta) horas semanais.

EMPREGO 20: RESPONSÁVEL TÉCNICO – ATENÇÃO HOSPITALAR

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de 01 (um) ano de experiência profissional em Assistência Hospitalar, Pré-Hospitalar ou em UTI ou curso de pós-graduação concluído (especialização, residência, mestrado ou doutorado) na área do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências pedagógicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das ações educacionais, assim como elaborar Roteiro Metodológico e Projeto Básico e/ou Executivo, norteadores da ação educacional; Atuar no exercício da docência, em consonância com as diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS), e com os princípios da Reforma Sanitária e Gerência do Estado de Sergipe; Participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica da Coordenação; Elaborar e coordenar projetos para as ações/processos educacionais; Propor capacitações pedagógicas para a equipe docente; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes.; Elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem das ações/processos educacionais. Elaborar e consolidar relatório



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

técnico (pedagógico/logístico) da ação/processo educacional, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais, em turmas centralizadas e/ou descentralizadas; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser cumpridas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 21: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social (Jornalismo), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação e registro no Ministério do Trabalho (DRT) ou respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Assessorar as atividades da instituição; Apurar, produzir/redigir editar e revisar matérias, conteúdos informativos/notícias, reportagens, notas e demais textos voltados à divulgação oficial por meios/veículos de comunicação; Prestar assessoria em atividades de comunicação/imprensa/jornalismo; Gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; Elaborar outros conteúdos sobre temas de interesse da Instituição; Administrar e fazer publicações em plataformas virtuais de informações (site); Acompanhar e analisar mídias divulgadas a respeito da instituição; Apurar, pesquisar, selecionar e confrontar dados, fatos e versões; Fazer divulgação interna e externa das agendas de interesse da instituição e interesse público; realizar registros fotográficos e abastecer banco de dados e imagens; Gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; desenvolver planejamento de comunicação institucional; produzir brieftings; exercer outras atividades correlatas à sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 22: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação e registro no Ministério do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; Produzir conteúdos para redes sociais, monitorar e analisar alcance, resultados, impacto (positivo/negativo), entre outras métricas; Administrar plataformas virtuais de informações (site); Produzir brieftings; Identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e campanhas; Apoiar designer na elaboração de projetos de layout para plataformas digitais; Idealizar e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

desenvolver peças para campanhas publicitárias; Implementar ações de publicidade e propaganda e marketing em projetos institucionais; Propor diretrizes e planejar mídia do projeto; Sugerir campanhas de comunicação para incentivar a visibilidade da instituição, a partir de eventos e temas estratégicos; Desenvolver planejamento de comunicação institucional; realizar estudos, pesquisas e levantamentos para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação; Exercer outras atividades correlatas à sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 23: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO – PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Cinema e Audiovisual, ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional na criação e edição de vídeos, além da criação de animações gráficas através de softwares específicos, comprovados mediante apresentação de portfólio.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Edição dos vídeos captados nos softwares disponíveis na Funesa, seguindo os padrões institucionais e diretrizes dos gestores quando estes materiais contiverem conteúdos específicos e técnicos. Realizar cobertura em vídeo e fotográfica (com utilização de câmeras do tipo DSLR) de todo e qualquer evento realizado pela Funesa ou a quem a empresa delegar. Participação em reuniões para discussão de roteiros e produtos audiovisuais a serem produzidos. Criação de animações em software específico, vinhetas, gifs, aberturas de quadros e programas, tarjas para caracteres, animação de logomarcas dentre outros, conforme solicitações dos setores demandantes. Realizar cobertura fotográfica empregando técnicas de fotojornalismo das atividades e eventos da Funesa, garantindo imagens padronizadas e adequadas para compor matérias jornalísticas, assim como também, fotos produzidas para campanhas e datas comemorativas pertinentes ao trabalho da instituição. Realizar juntamente com equipe trabalhos de produção, roteiro, captação de imagens em vídeo, edição, pós-produção e finalização de vídeos. Domínio de redes sociais. Exercer outras atividades correlatas a sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 24: RESPONSÁVEL TÉCNICO – DESIGN GRÁFICO

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Design Gráfico, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e comprovação de experiência profissional na criação de artes gráficas utilizando as ferramentas Photoshop e/ou CorelDraw e/ou Indesign, mediante apresentação de portfólio.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Criação de artes gráficas e de peças gráficas para campanhas promocionais; Diagramação de livros, revistas, cartilhas e manuais; materiais promocionais e demais necessidades da FUNESA; Ilustração de livros, cartilhas e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

demais materiais demandados pela FUNESA; Elaboração e/ou verificação/validação de projetos básicos relacionados à área de atuação; Fiscalização de contratos de prestação de serviços relacionados à área de atuação; Elaboração de relatórios técnicos sistematicamente ou quando solicitado; Exercer outras atividades correlatas à sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 25: RESPONSÁVEL TÉCNICO – EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma devidamente registrado, de curso de graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de 01(um) ano de experiência profissional no Sistema Único de Saúde (SUS) na área de atuação do emprego ou curso de pós-graduação concluído (especialização, residência mestrado ou doutorado) nas áreas: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Educação em Saúde ou em Gestão em Saúde Pública

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências pedagógicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das ações educacionais, assim como elaborar Roteiro Metodológico e Projeto Básico e/ou Executivo, norteadores da ação educacional; Atuar no exercício da docência, em consonância com as diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS), e com os princípios da Reforma Sanitária e Gerência do Estado de Sergipe; Participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica da Coordenação; Elaborar e coordenar projetos para as ações/processos educacionais; Propor capacitações pedagógicas para a equipe docente; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes.; Elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem das ações/processos educacionais. Elaborar e consolidar relatório técnico (pedagógico/logístico) da ação/processo educacional, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais, em turmas centralizadas e/ou descentralizadas; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 26: RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem (licenciatura ou bacharelado), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no respectivo órgão de classe, curso de pós-graduação concluído (especialização, residência, mestrado ou doutorado) na área da saúde e 01 (um) ano de experiência profissional no Sistema Único de Saúde – SUS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências pedagógicas, logísticas e administrativas necessárias ao desenvolvimento do curso; Participar



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

das reuniões pedagógicas, de planejamento e de avaliação junto a Assessoria pedagógica da ESP/SE e a Coordenação Pedagógica; Monitorar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas no curso e supervisionar o processo de ensino e de aprendizagem do curso; Acompanhar e supervisionar as ações e atividades do corpo docente e discente; Manter diálogo sistemático com a Coordenação Pedagógica sobre os processos didático-pedagógicos das turmas; Elaborar relatório técnico, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação Geral e/ou Assessoria Pedagógica; Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais, em turmas centralizadas ou descentralizadas; Mediar as necessidades de escrituração escolar do discente junto à Secretaria Escolar; Receber, informar e despachar expediente, dando-lhe a tramitação requerida para cada caso; Participar de processos educacionais, coordenados pela ESP/SE, que estejam em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente; Monitorar, avaliar e registrar, em documento próprio que deverá ser arquivado na Secretaria Escolar, as atividades, a frequência, o cronograma previsto para o Estágio Supervisionado do curso e atualizar, quando necessário, essas informações; Monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no estágio supervisionar o processo de ensino e de aprendizagem; Comunicar ao coordenador de curso possíveis ocorrências que envolvam os discentes no campo de estágio para as devidas providências junto à coordenação da escola; Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio; Zelar pela integridade física dos discentes no campo de estágio; Emitir parecer final nos Relatórios de Estágio e Fichas de Avaliação do Estagiário junto ao técnico da unidade concedente; Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais, podendo ser cumpridas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 27: RESPONSÁVEL TÉCNICO – GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de 01(um) ano de experiência profissional no Sistema Único de Saúde (SUS) na área de atuação do emprego ou curso de pós-graduação concluído (especialização, residência mestrado ou doutorado) nas áreas: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Educação em Saúde ou em Gestão em Saúde Pública.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências pedagógicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das ações educacionais, assim como elaborar Roteiro Metodológico e Projeto Básico e/ou Executivo, norteadores da ação educacional; Atuar no exercício da docência, em consonância com as diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS), e com os princípios da Reforma Sanitária e Gerência do Estado de Sergipe; Participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica da Coordenação; Elaborar e coordenar projetos para as ações/processos educacionais; Propor capacitações pedagógicas para a equipe docente; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes; Elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem das ações/processos educacionais. Elaborar e consolidar relatório técnico (pedagógico/logístico) da ação/processo educacional, mensalmente e/ou quando



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

solicitado pela Coordenação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais, em turmas centralizadas e/ou descentralizadas; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 28: RESPONSÁVEL TÉCNICO – LÍNGUA PORTUGUESA / REVISÃO DE TEXTOS

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Letras Português, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e comprovação de experiência profissional mínima de 01 (um) ano enquanto revisor textual.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Adequação dos textos demandados pela EDITORA ao novo acordo ortográfico da língua brasileira, contemplando a revisão textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal, ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação); Realização de copidesque no texto, buscando aprimorar a compreensão e construção destes, eliminando vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados; Padronização de linguagem em todos os textos, porém, respeitando o estilo de escrita do autor; Participação de capacitação pedagógica, capacitação em técnicas editoriais, aspectos éticos da produção de material didático, a ser ofertada pela EDITORA, quando solicitado; Assumir o papel de facilitador em capacitações ofertadas pela FUNESA, quando solicitado; Vigilância dos princípios éticos dos direitos autorais (Lei nº 9.616 de 19/02/1998) durante toda a execução dos objetos; Produção de textos referentes a temas de sua área, com finalidade didática pedagógica; Realização de outras atividades correlatas à sua função.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 29: RESPONSÁVEL TÉCNICO – LOGÍSTICO OPERACIONAL

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e comprovação de experiência profissional mínima de 1(um) ano na atuação na organização de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências Logísticas/Operacionais e administrativas necessárias ao desenvolvimento das ações educacionais, tais como, cursos, oficinas, seminários, capacitações e reuniões, junto com a Referência Técnica da Coordenação; Assessorar nas providências técnico-administrativas e logísticas necessárias, bem como em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação; Participar das reuniões pedagógicas, e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação junto com a Referência Técnica da Coordenação; Contribuir e propor na elaboração dos projetos para as ações educacionais enquanto Referência Técnica da Coordenação; Avaliar, analisar e elaborar relatórios técnicos dos aspectos logísticos das ações pedagógicas,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

junto com a referência técnica/pedagógica da ação, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação; Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser cumpridas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 30: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar Plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP. Acompanhar o processo de autorização do curso. Organização e gestão do corpo docente. Elaboração e gestão do calendário acadêmico. Participar de reuniões pedagógicas, e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso. Monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes. Acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa. Acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica. Elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação. Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais. Participar do processo de composição do corpo docente e discente. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 31: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / GESTÃO HOSPITALAR

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar Plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP. Acompanhar o processo de autorização do curso. Organização e gestão do corpo docente. Elaboração e gestão do calendário acadêmico. Participar de reuniões pedagógicas, e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso. Monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes. Acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa. Acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica. Elaborar e analisar relatórios do processo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação. Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais. Participar do processo de composição do corpo docente e discente. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 32: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / SAÚDE PÚBLICA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar Plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP. Acompanhar o processo de autorização do curso. Organização e gestão do corpo docente. Elaboração e gestão do calendário acadêmico. Participar de reuniões pedagógicas, e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso. Monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes. Acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa. Acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica. Elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação. Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais. Participar do processo de composição do corpo docente e discente. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 33: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETOS EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA (EaD)

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas áreas de Educação ou Saúde e experiência profissional de 01 (um) ano na coordenação de cursos EAD ou especialização na área de projetos educacionais à distância (EaD).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: 1. Comunicar com todos os envolvidos no contexto de ensino, desde o administrador até o aluno; 2. fazer o gerenciamento de projetos educacionais; 3. aplicar os princípios de avaliação on-line; 4. criar atividades de aprendizado envolventes e conteúdo didático atraente; 5. trabalhar com especialistas da disciplina e identificar as necessidades de capacitação do público-alvo; 6. criar exercícios e atividades que melhorem o processo de aprendizado; 7. criar material/mídia de apoio (áudio, vídeo, simulações, dramatização, jogos etc.); 8. manter a documentação do projeto e as pastas do curso; 9. capacidade de redigir textos gerais, instrucionais e scripts de áudio/vídeo; 10.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

transformar os conteúdos em novos formatos de apresentação, como vídeos, teste ou qualquer outro produto, fazer essa adaptação sem prejudicar o conteúdo, otimizando a linguagem e a aprendizagem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 34: RESPONSÁVEL TÉCNICO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde (conforme Resolução do CNS nº 287/98), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe, curso de pós-graduação concluído (especialização ou residência ou mestrado e/ou doutorado) em Vigilância em Saúde, acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho na área da Vigilância em Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responsabilizar-se pelas providências pedagógicas, logísticas e administrativas necessárias ao desenvolvimento do curso; Participar das reuniões pedagógicas, de planejamento e de avaliação junto a Assessoria pedagógica da ESP/SE e a Coordenação Pedagógica; Monitorar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas no curso e supervisionar o processo de ensino e de aprendizagem do curso; Acompanhar e supervisionar as ações e atividades do corpo docente e discente; Manter diálogo sistemático com a Coordenação Pedagógica sobre os processos didático-pedagógicos das turmas; Elaborar relatório técnico, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação Geral e/ou Assessoria Pedagógica; Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais, em turmas centralizadas ou descentralizadas; Mediar as necessidades de escrituração escolar do discente junto à Secretaria Escolar; Receber, informar e despachar expediente, dando-lhe a tramitação requerida para cada caso; Participar de processos educacionais, coordenados pela ESP/SE, que estejam em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente; Monitorar, avaliar e registrar, em documento próprio que deverá ser arquivado na Secretaria Escolar, as atividades, a frequência, o cronograma previsto para o Estágio Supervisionado do curso e atualizar, quando necessário, essas informações; Monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no estágio e supervisionar o processo de ensino e de aprendizagem; Comunicar ao coordenador de curso possíveis ocorrências que envolvam os discentes no campo de estágio para as devidas providências junto a coordenação da escola; Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio; Zelar pela integridade física dos discentes no campo de estágio; Emitir parecer final nos Relatórios de Estágio e Fichas de Avaliação do Estagiário junto ao técnico da unidade concedente; Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais, podendo ser cumpridas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

EMPREGO 35: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CADASTRO DE RESERVA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

REQUISITOS: Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, certificado de conclusão de curso Técnico em Informática e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na função.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; Avaliar a necessidade de substituição de equipamentos, atualização tecnológica de computadores e periféricos; Analisar/operar/administrar os serviços e funções de sistemas operacionais; Instalar, configurar e prestar manutenção a computadores, isolados ou em redes, hardware, softwares básicos, utilitários e aplicativos, para todas as unidades da FUNESA, bem como oferecer suporte aos usuários; Avaliar necessidades de treinamento aos usuários; Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados; Implementação da política de informática e do Plano Diretor de Informática; Configuração da infraestrutura de rede interna; Especificar itens para compras relacionadas à área de informática; Realizar serviços de cabeamento estruturado; telefonia estruturada; prestar suporte técnico ao núcleo de telessaúde e seus pontos remotos, bem como as videoconferências.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 36: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico/habilitação na área de Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e experiência profissional mínima de 1 (um) ano no emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Inspecionar as condições da segurança do trabalho na empresa, notificando e acompanhando os acidentes de trabalho ocorridos; discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de CIPA, informando as ocorrências; acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho, vistoriar extintores, hidrantes, alarmes de incêndio e outros equipamentos de segurança conforme legislação vigente, e as atividades que constarem no contrato de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.460,08 (um mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

EMPREGO 37: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – INFRAESTRUTURA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir certificado, devidamente registrado, de curso Técnico em Edificações, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na função e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; apresentar e adequar custos, fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

dos materiais e serviços; inspecionar quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de treinamentos, quando convocado, auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manusear as ferramentas office, AUTOCAD, MS Project, Revit e SketchUp e ORSE.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 38: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INFRAESTRUTURA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir certificado, devidamente registrado, de curso Técnico em Eletrotécnica, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional de 01 (um) ano na função e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; apresentar e adequar custos, fazendo composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; inspecionar quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de treinamentos, quando convocado, auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manusear as ferramentas office, AUTOCAD, MS Project, Revit e SketchUp e ORSE.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

EMPREGO 39: TELECONSULTOR GENERALISTA – ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe, experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responder as teleconsultorias de forma síncrona (presencial no núcleo) ou assíncrona (à distância), nos prazos previstos com o objetivo de fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os marcos legais que regem as atividades de telessaúde; selecionar dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em Segunda Opinião Formativa (SOF); seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores; produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, 5 conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação e exercer outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas, podendo 50% (cinquenta por cento) ser realizada à distância.

EMPREGO 40: TELECONSULTOR GENERALISTA – MEDICINA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responder as teleconsultorias de forma síncrona (presencial no núcleo) ou assíncrona (à distância), nos prazos previstos com o objetivo de fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, às diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de telessaúde; selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em SOF; seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores; 6 produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação e exercer outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas, podendo 50% (cinquenta por cento) ser realizada à distância.

EMPREGO 41: TELECONSULTOR GENERALISTA – ODONTOLOGIA

CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Responder as teleconsultorias de forma síncrona (presencial no núcleo) ou assíncrona (à distância), nos prazos previstos com o objetivo de fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, às diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

atividades de telessaúde; selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em SOF; seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores; produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação e exercer outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas, podendo 50% (cinquenta por cento) ser realizada à distância.

3. DA LOTAÇÃO

EMPREGO		ÁREA DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA	ARACAJU/SE
2	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO PESSOAL	ARACAJU/SE
3	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	ARACAJU/SE
4	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESENVOLVEDOR	ARACAJU/SE
5	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFRAESTRUTURA	ARACAJU/SE
6	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	CONTABILIDADE	ARACAJU/SE
7	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	ENFERMAGEM	ARACAJU/SE
8	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	GESTÃO PÚBLICA	ARACAJU/SE
9	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	PLANEJAMENTO	ARACAJU/SE
10	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	SAÚDE BUCAL	ARACAJU/SE
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS	ARACAJU/SE
12	BIBLIOTECONOMISTA	BIBLIOTECA	ARACAJU/SE
13	DOCENTE CONTEUDISTA GENERALISTA	SAÚDE PÚBLICA/COLETIVA	ARACAJU/SE
14	DOCENTE	ENFERMAGEM	ARACAJU/SE
15	DOCENTE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ARACAJU/SE
16	MÉDICO REGULADOR	TELESSAÚDE	ARACAJU/SE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

17	MONITOR DE CAMPO	TELESSAÚDE	ARACAJU/SE
18	MONITOR DE REGULAÇÃO	TELESSAÚDE	ARACAJU/SE
19	ODONTÓLOGO REGULADOR	CIRURGIÃO DENTISTA	ARACAJU/SE
20	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATENÇÃO HOSPITALAR	ARACAJU/SE
21	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	ARACAJU/SE
22	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	ARACAJU/SE
23	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	ARACAJU/SE
24	RESPONSÁVEL TÉCNICO	DESIGN GRÁFICO	ARACAJU/SE
25	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	ARACAJU/SE
26	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENFERMAGEM	ARACAJU/SE
27	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	ARACAJU/SE
28	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LÍNGUA PORTUGUESA / REVISÃO DE TEXTOS	ARACAJU/SE
29	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LOGÍSTICO OPERACIONAL	ARACAJU/SE
30	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ARACAJU/SE
31	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / GESTÃO HOSPITALAR	ARACAJU/SE
32	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / SAÚDE PÚBLICA	ARACAJU/SE
33	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETOS EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA (EaD)	ARACAJU/SE
34	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ARACAJU/SE
35	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	ARACAJU/SE
36	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SESMT	ARACAJU/SE
37	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INFRAESTRUTURA	ARACAJU/SE
38	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	INFRAESTRUTURA	ARACAJU/SE
39	TELECONSULTOR GENERALISTA	ENFERMAGEM	ARACAJU/SE
40	TELECONSULTOR GENERALISTA	MEDICINA	ARACAJU/SE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

41	TELECONSULTOR GENERALISTA	ODONTOLOGIA	ARACAJU/SE
----	------------------------------	-------------	------------

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

4.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado neste processo seletivo simplificado (PSS) só será contratado se atender às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a) e no caso de nacionalidade estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 de 05/10/1988 da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) candidatos do sexo masculino estar em dia com as obrigações militares;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego e que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- f) não ter exercido relação de trabalho temporário com a FUNESA no emprego inscrito, nos últimos 06 meses que antecederam a contratação (art. 452 da CLT);
- g) documentação exigida conforme requisito do emprego pretendido (item 2).
- h) declarar expressamente, no momento da admissão, o não exercício de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de vínculos públicos;
- h.1) no caso de possuir outro vínculo público acumulável nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração onde conste a carga horária e a escala semanal de trabalho.**
- i) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público e nem ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo simplificado implicará no conhecimento sobre as normas expressas neste edital, não podendo ser alegado desconhecimento.

5.2. O interessado deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de cadastro online.

5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNESA do direito de excluir do PSS aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.4. Caso o candidato tenha se equivocado na prestação de alguma informação ou no envio de determinado documento, o mesmo poderá, apenas durante o período de inscrição, realizar o cancelamento de sua inscrição e formalizar uma inscrição nova, conforme as diretrizes do sistema.

5.5. O candidato poderá se inscrever em mais de um emprego, limitado a até 2 (duas) inscrições por candidato.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

5.5.1. No caso de o candidato optar por mais de uma inscrição, deverá enviar a documentação referente a cada emprego.

5.5.2 Somente serão consideradas duas inscrições por candidato na ordem que foram efetuadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, no endereço eletrônico www.funesa.se.gov.br, de modo que o candidato deverá preencher seus dados e inserir a documentação pertinente nos respectivos campos do formulário on-line de inscrição.

6.2. Os documentos anexados no sistema de inscrição deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo candidato à FUNESA (em original e cópia simples), quando de sua eventual convocação para contratação, para conferência da sua regularidade e autenticidade.

6.3. Caso haja divergência entre os documentos anexados ao sistema e os originais apresentados à FUNESA, o candidato, além de ser excluído do certame, poderá responder civil e criminalmente.

6.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.5. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma (anexo I), observando o horário oficial de Brasília/DF.

6.6. O preenchimento dos dados no formulário de inscrição on-line é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). A FUNESA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas e/ou não confirmadas, decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.7. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente PSS para o emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.8. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.9. A deficiência do candidato deverá ser comprovada quando da contratação, por meio de Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como à provável causa da necessidade especial.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de Análise Curricular.

7.2 Na análise do currículo, será verificada de maneira objetiva, a experiência profissional, a qualificação profissional, a titulação, o portfólio e as publicações, mediante a verificação dos documentos comprobatórios (**enviados quando da inscrição em arquivo no formato PDF com no máximo 5MB**), conforme pontuação discriminada no Anexo III (formulário de pontuação).

7.2.1 Informações relacionadas à Qualificação Profissional:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

- a) Só serão considerados para fins de pontuação os cursos relacionados neste item, referentes à Qualificação Profissional, que foram iniciados e concluídos no período de 21/04/2017 a 21/04/2022.
- b) Os certificados incompleto, ilegíveis, sem identificação do participante ou sem menção de carga horária serão desconsiderados;
- c) Não será possível acumular a carga horária de cursos para obtenção de pontuação;
- d) Cursos em andamento não serão considerados para fins de pontuação;

7.2.2 Informações relacionadas à Experiência Profissional:

- a) A pontuação será obtida por ano completo de experiência comprovada, na condição de empregado (público ou privado) ou servidor público, podendo haver cumulação de períodos em vínculos distintos, no mesmo cargo;
- b) O candidato poderá provar sua experiência profissional da seguinte forma:
 - b.1) Em caso de vínculo na condição de empregado público ou privado, o candidato deverá anexar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo folha de identificação onde constam número, série e qualificação e as folhas dos contratos de trabalho;

OBS 01: O candidato poderá anexar declaração emitida pelo seu empregador de modo a descrever as atribuições do seu cargo, a fim de complementar as informações da CTPS.

OBS 02: Simples declaração emitida não prova a existência de vínculo formal de emprego, já que nos termos da CLT, a relação de emprego é formalizada mediante anotação na CTPS, ou seja, declarações desacompanhadas da CTPS ou de outros documentos oficiais aptos a provarem a relação formal de emprego serão desconsideradas pela Comissão para fins de pontuação.

- b.2) Em caso de vínculo na condição de Servidor Público, o candidato deverá anexar Certidão ou Declaração emitida pelo ente público, informando o cargo e o período do vínculo, discriminando o início e o fim (de xx/xx/xxx até xx/xx/xxxx ou de xx/xx/xxxx até a data atual, se for o caso);

OBS 01: O candidato poderá anexar declaração emitida pelo seu chefe imediato de modo a descrever as atribuições do seu cargo ou até mesmo anexar o ato normativo que fixa as atribuições do cargo.

OBS 02: O candidato poderá anexar, também, outros documentos oficiais substitutivos da declaração referida no item b.2 para fins de prova do vínculo, a exemplo de portarias de nomeação e exoneração, contracheques e contratos temporários, desde que contenham o período (início e fim) e o cargo.

- d) Os documentos relacionados nos itens anteriores devem ser capazes de comprovar a função exercida e o período (início e término), sob pena de indeferimento.
 - e) Caso o vínculo esteja ativo, o candidato deverá comprovar a atualidade do vínculo por meio de declaração do empregador (público ou privado), contracheque atual ou outro documento apto. Caso o vínculo tenha sido extinto sem a anotação da baixa na CTPS, o candidato deverá provar a data da demissão por documento apto;
 - f) O período de estágio (voluntário ou obrigatório) não será considerado para fins de pontuação.

7.2.3 Informações relacionadas à "Publicações":



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

Serão considerados documentos comprobatórios para fins de pontuação no item "Publicações":

- a) Atestado emitido pela instituição, informando o material desenvolvido, o cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas com material didático e/ou instrucional.
- b) Artigo Publicado em Revista: Anexar arquivo com o artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista; cópia contendo o conselho editorial da revista.
- c) Capítulo de Livro: cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, cópia do sumário;
- d) Livro: cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, cópia do sumário.

7.2.4 Informações relacionadas ao Portfólio:

- a) O Portfólio do candidato deverá ser disponibilizado de forma digital, por meio de documento em PDF que contenha o (s) link (s) que dêem acesso ao conteúdo.
- b) O candidato não será pontuado nesse critério se a comissão, quando da análise do portfólio, não conseguir ter acesso ao (s) link (s) informado (s) pelo candidato no momento da inscrição, seja por erros de digitação do endereço do link ou problemas com a hospedagem do arquivo ou por apresentar qualquer outro mau funcionamento.

7.3 As informações prestadas e não comprovadas de forma devida, não serão computadas para fins de pontuação.

7.4 Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

7.5 Esta seleção será de caráter eliminatório e classificatório, e valerá até 100 (cem) pontos.

7.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a substituição, emenda, complementação, acréscimo ou retirada dos documentos enviados pelo sistema de inscrição.

7.7 Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir pontuação superior a zero.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA POSSIBILIDADE DE RECURSO

8.1. O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da FUNESA (www.funesa.se.gov.br) na data provável constante no cronograma do PSS (Anexo I).

8.2. Na publicação do resultado, fica assegurada ao candidato a interposição de recurso da nota atribuída, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme modelo constante do Anexo II, **sendo vedada a entrega de documentação complementar.**

8.3. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser veiculado de forma **on-line** através do link de inscrição disponível no site www.funesa.se.gov.br. O documento referente ao recurso deverá estar assinado pelo candidato e enviado em formato PDF, cabendo à Comissão do presente Processo Seletivo julgar os pedidos.

8.4. Não será aceito recurso via postal, via e-mail, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.5. Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir **pontuação final superior a zero.**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

8.6. O candidato que possuir pontuação final igual a zero estará automaticamente eliminado do PSS.

9. DOS CRITÉRIOS DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver maior pontuação no item “experiência profissional”;
- c) tiver maior pontuação no item “qualificação profissional”;
- d) permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO PSS

10.1. A pontuação final no processo seletivo simplificado será a nota obtida na análise curricular.

10.2. Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir **pontuação final superior a zero**.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão ordenados por emprego/área de atuação de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

11.2. O resultado final do PSS será divulgado no site da FUNESA, na data provável constante no cronograma deste Edital (Anexo I).

11.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, se não eliminados, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.4. Não será cabível recurso da publicação do resultado final.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação do resultado final do PSS será divulgada no endereço eletrônico da FUNESA (www.funesa.se.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, na data constante do cronograma (Anexo I).

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. As contratações ocorrerão conforme as necessidades e possibilidades da FUNESA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no certame.

13.2. **As convocações serão realizadas exclusivamente através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição**, devendo o candidato, sob pena de desistência tácita da vaga, comparecer à sede da FUNESA, no prazo assinalado, portando a seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) 02 fotos 3X4 (colorida e recente);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor (original e cópia simples) com comprovante de votação da última eleição, ou certificado de regularidade eleitoral;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares, no caso do sexo masculino (original e cópia simples);
- g) Cadastro de Pessoa Física (original e cópia simples);
- h) Número do PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência contendo o CEP (original e cópia simples);
- j) Documentação dos dependentes, se houver;
- l) Dados bancários de conta-corrente no BANESE;
- m) Certidão de casamento (original e cópia simples), se houver;
- n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
- o) Declaração de frequência escolar para filhos maiores de 07 (sete) e menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (referente a sentenças transitadas em julgado);
- q) **Todos os documentos originais anexados no sistema, quando da inscrição;**
- r) Outros documentos que a FUNESA julgar necessários.

13.3. O candidato preencherá uma ficha cadastral, sendo informado da função a ser exercida, do tempo de contratação, da lotação, do horário e da jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da data de assinatura do contrato, e será encaminhado para realização de exame médico admissional.

13.4. Os candidatos convocados que tiverem vínculos acumuláveis com outra entidade pública deverão apresentar declaração onde conste o cargo, a carga horária e a escala semanal de trabalho, para fins de verificação da possibilidade do acúmulo de vínculos públicos;

13.5. Os candidatos convocados que não puderem ser contratados por força do item 4, letra “f” deste edital ou que estejam temporariamente impossibilitados de assumir a função poderão manifestar o interesse de incluir seus nomes para o final da lista de classificados, desde que compareçam, pessoalmente ou por procurador, à sede da FUNESA para requerê-lo, ou o façam por e-mail, dentro do prazo assinalado para comparecimento.

13.6. O não comparecimento do candidato no dia e hora marcados pela FUNESA implicará em desistência tácita da vaga.

13.7. O candidato convocado, desde que esteja com sua documentação regular, assinará contrato de trabalho pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo considerado de experiência, nos termos do art. 443, § 1º, alínea “c”, da CLT.

13.7.1. Durante o período previsto no item anterior, o empregado será avaliado por sua chefia imediata e coordenação vinculada, mediante critérios objetivos previamente informados, com o intuito de verificar sua aptidão para o emprego.

13.7.2. Caso apresente resultado de desempenho insuficiente, deverá ser notificado para, querendo, apresentar recurso à Diretoria Geral, com vistas a modificar a decisão da chefia imediata e da coordenação.

13.7.3. Em sendo mantida a decisão, o setor de pessoal da FUNESA formalizará a rescisão do contrato no término do prazo previsto no item 13.7.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

13.7.4. Caso o empregado tenha desempenho fraco, razoável, bom ou excelente, seu contrato poderá ser prorrogado, desde que haja necessidade do serviço e possibilidade financeira.

13.7.5. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado mais de uma vez, por iguais ou diferentes períodos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão específica, contida na Lei Estadual no 6.348/2008, sendo inaplicável o art. 451 da CLT.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas para o PSS contidas nos comunicados e anexos deste edital e em outros documentos a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.funesa.se.gov.br.

14.3. A inexistência e/ou irregularidade dos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.4. Caberá à Diretoria-Geral da FUNESA a homologação dos resultados apresentados neste PSS.

14.5. O PSS terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da FUNESA, por igual período.

14.6. O (A) candidato (a) é responsável por manter seu endereço residencial, de e-mail e contato telefônico atualizados junto ao setor pessoal da FUNESA, em qualquer tempo, durante o prazo de validade deste edital.

14.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em errata a ser publicada no endereço eletrônico www.funesa.se.gov.br.

14.8. A FUNESA não emitirá declaração de aprovação no certame, pois a publicação do resultado final serve para fins de comprovação.

14.9. Os casos omissos ou considerados duvidosos serão julgados pela Comissão Especial de Seleção.

14.10. O não cumprimento das atribuições inerentes aos cargos ensejará na rescisão antecipada do contrato de trabalho, na forma do artigo 481 da CLT.

14.11. O cronograma deste processo seletivo está descrito no ANEXO I deste edital.

14.12. Todas as informações referentes a este edital estarão disponíveis:

a) através do endereço eletrônico www.funesa.se.gov.br;

b) no endereço físico: Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-100

c) telefone: (79) 3198-3800/ 3843

14.13. Este Edital entra em vigor na data de sua disponibilização no site da FUNESA.

Aracaju, 25 de abril de 2022

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DO PROCESSO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ONLINE	25/04 a 02/05/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE CURRICULAR	16/05/2022
RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	17 e 18/05/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/05/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/05/2022



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

ANEXO II

MODELO DE RECURSOS

REF: SELEÇÃO nº _____/2022 – FUNESA

A/C – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Inscrição nº _____ - Documento de Identidade: _____

Nome do Candidato(a): _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Fundamentação (resumida, clara e objetiva):

Data: _____ Assinatura: _____

Obs: Prazo para impetrar recurso 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Estado, ou site da FUNESA www.funesa.se.gov.br

Não serão aceitos recursos por meio de e-mail, fax ou outro meio não especificado neste Edital.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO: COMPRAS, MATERIAIS E
LOGÍSTICA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 120h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	05	30	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1.Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2.Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3.Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4.Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	05	50	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	02	20	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1.Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita.(Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	04	
3.2.Certificado de participação em curso de Cálculos de Folha de Pagamento. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
3.3.Certificado de participação em curso de Recursos Humanos. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
3.4.Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAS

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1.Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2.Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3.Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4. Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	05	50	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	02	20	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3.Qualificação Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1.Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	04	
3.2.Certificado de participação em cursos de capacitação em Gestão de Recursos Humanos. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 h)	01	01	
3.3.Certificado de participação em curso de Recrutamento e Seleção. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	01	01	
3.4.Certificado de participação em curso de Treinamento e Desenvolvimento. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	01	01	
3.5.Certificado de participação em curso de Avaliação de Pessoas. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	01	01	
3.6.Certificado de curso de Atendimento ao Público (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	01	01	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

3.7.Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	01	01	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 4: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
DESENVOLVEDOR

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1.Doutorado, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função.	10	10	
1.2.Mestrado, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função	10	10	
1.2 Especialização Lato Sensu, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na área de Tecnologia da Informação relacionada ao cargo	05	40	
TOTAL DESTE ITEM	-	40	
3.Qualificação Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Curso em Linguagem de Programação	03	03	
3.2 Curso em IDE de Desenvolvimento	03	03	
3.3 Curso em Teste de Software	03	03	
3.4 Curso em Engenharia de Software	03	03	
3.5 Curso em Softwares de Diagramação e Design	03	03	
3.6 Curso de Modelagem de Processos	03	03	
3.7 Curso de Qualidade de Software	03	03	
3.8 Curso com Conteúdo para Certificação ITIL/	03	03	
3.9 Curso de Métodos de Desenvolvimento	03	03	
3.10 Curso de Banco de Dados	03	03	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
INFRAESTRUTURA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1.Doutorado, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função.	10	10	
1.2.Mestrado, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função.	10	10	
1.3.Especialização Lato Sensu, nas mesmas áreas exigidas como Requisito Básico da função	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na área de Tecnologia da Informação relacionada ao cargo	05	30	
2.2.Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de Tecnologia da Informação relacionada ao cargo	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	40	
3.Qualificação Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1.Curso em Infraestrutura de TI	05	05	
3.2.Curso em Active Directory	05	05	
3.3.Curso em Teste de Software	05	05	
3.4.Curso em redes de computadores e internet	05	05	
3.5.Curso de segurança da informação	05	05	
3.6.Curso de Banco de Dados	05	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 6: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – CONTABILIDADE

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	3	15	
2.3 Experiência de trabalho em departamento de pessoal	3	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. Qualificação Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima: 40 horas)	2	8	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	2	2	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 7: ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO: ENFERMAGEM

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde	08	08	
1.3 Pós-graduação Lato Sensu, na área de Saúde Pública/Coletiva, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	08	
1.4 Pós-graduação Lato Sensu, na área de Gestão Pública, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	04	
TOTAL DESTE ITEM		30	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	
2.1 Experiência de trabalho no Serviço Público na área de saúde	05	30	
2.2 Experiência de trabalho na área de gestão Pública em Saúde	04	24	
TOTAL DESTE ITEM		54	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	
3.1 Curso na área de Saúde Pública (carga horária mínima de 40 horas)	05	10	
3.2 Curso na área de Gestão Pública (carga horária mínima de 40 horas)	02	04	
3.3 Curso em saúde da Família/Comunidade (carga horária mínima de 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM		16	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 8: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – GESTÃO PÚBLICA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de ciências humanas.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de ciências humanas.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 360h.	04	08	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	02	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa pública, em quaisquer empregos/cargos/funções.	5	20	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação (gestão pública).	10	40	
TOTAL DESTE ITEM	-	60	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	2	6	
3.2. Certificado de participação em curso de Excel Intermediário e/ou Avançado (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	4	4	
3.4 Certificado de participação em cursos para formação de pregoeiros	5	5	
3.5 Certificado de participação em cursos em licitações e contratos.	5	5	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 9: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – PLANEJAMENTO

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor).	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de gestão pública/planejamento.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de gestão pública/ planejamento com carga horária mínima de 360h.	03	06	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	30	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. Qualificação Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	2	6	
3.2. Certificado de participação em curso de Excel Intermediário e/ou Avançado (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	4	4	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 10: DE ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – ÁREA: SAÚDE BUCAL

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO RESUMIDO COMPROVADO			
1. TITULAÇÃO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde Bucal	08	08	
1.3 Pós-graduação Lato Sensu, na área de Saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	12	
TOTAL DO ITEM		30	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na área de Gestão em Saúde	05	30	
2.2 Experiência de trabalho no Serviço Público na área da saúde bucal	04	20	
TOTAL DO ITEM		50	
3. Qualificação Profissional	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
3.1 Curso na área da Saúde pública (carga horária mínima de 40 horas)	5	10	
3.2 Curso na área de gestão (carga horária mínima de 40 horas)	2,5	7,5	
3.3 Curso de informática Básica (carga horária mínima de 40 horas)	2,5	2,5	
TOTAL DO ITEM		20	
TOTAL		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 11: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - MATERIAIS,
ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	05	05	
1.3 Curso de nível superior completo em qualquer área de formação	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	03	03	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	02	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	05	30	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 12: BIBLIOTECOMISTA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação, Informação.	10	10	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação, informação.	08	08	
1.3 Especialização lato sensu, na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação, informação, com carga horária mínima de 360h.	07	07	
1.4 Aperfeiçoamento, na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação, informação, com carga horária mínima de 180h.	05	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho no serviço público na área de atuação	5	25	
2.2 Experiência de trabalho no setor privado na área de atuação	3	15	
2.3 Experiência com sistemas de gestão para biblioteca	4	20	
TOTAL DESTE ITEM	-	60	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.2 Curso avançado de Pacote Office - (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	7	7	
3.2 Curso em Sistemas de Gestão para Biblioteca (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	3	3	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 13: DOCENTE CONTEUDISTA GENERALISTA - SAÚDE
PÚBLICA/COLETIVA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO O MÍNIMA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de ciências humanas.	10	10	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de ciências humanas.	07	07	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , na área de Educação ou Educação em Saúde ou Educação Permanente em Saúde ou de Saúde Pública, com carga horária mínima de 360h.	03	06	
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> em Educação a Distância ou Metodologias do Ensino Superior ou Metodologias Ativas; ou Design Educacional ou Designer Instrucional com carga horária mínima de 360h.	02	04	
1.5 Cursos de Aperfeiçoamento nas áreas de Docência na Educação ou Educação a Distância ou Metodologias Ativas ou Design Educacional ou Designer Instrucional, com carga horária mínima de 180h.	01	03	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
2 . EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	PONTUAÇÃO O MÍNIMA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Experiência profissional na função de Docente Conteudista em curso de Graduação, Pós-graduação ou Curso Técnico.	05	10	
2.2 Experiência profissional na função de Design Educacional ou Designer Instrucional em Educação a Distância.	05	05	
2.3 Experiência profissional na função docente no ensino superior ou técnico.	05	05	
2.4 Experiência profissional em docência em cursos na Modalidade EaD (carga horária a partir de 40h).	01	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	25	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO O MÍNIMA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3.1 Certificado de participação em cursos em Ambiente Virtual de Aprendizagem: Moodle.	0,5	01	
3.2 Certificado de participação em cursos de capacitação na área de atuação inscrita (mínimo de 40 horas).	01	02	
3.3 Certificado de participação em curso de Produção de recursos educacionais para EaD.	02	06	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

3.4 Certificado de participação em Curso em Pacote Office ou LibreOffice.	01	01	
3.5 Certificado de participação em Curso de Redação Oficial.	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	12	
4. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
4.1 Produção científica, intelectual e técnica nos últimos cinco anos: - Desenvolvimento de material didático e/ou instrucional (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais) .	04	16	
4.2 Artigo Científico publicado em revista com Qualis A1 a A4.	03	06	
4.3 Artigo Científico publicado em revista com Qualis B1 a B5 ou C.	01	03	
4.4 Capítulo de Livro.	2,5	05	
4.5 Livro publicado como autor ou organizador.	03	03	
TOTAL DESTE ITEM	-	33	
4. TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 14: DOCENTE - ENFERMAGEM

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) nas áreas de saúde ou de educação	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) nas áreas de saúde ou de educação	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de enfermagem com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Aperfeiçoamento na área de enfermagem com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por carga horária completa)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de enfermagem (20 horas a 60 horas).	5	10	
2.2 Docente / Instrutor / Facilitador oficinas, treinamentos, capacitações, na área de enfermagem (acima de 60 horas).	10	10	
2.5 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico, graduação ou pós-graduação, na área de enfermagem (16 horas a 60 horas).	15	15	
2.6 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico, graduação ou pós-graduação, na área de enfermagem (acima de 60 horas).	15	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	50	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.7 Experiência de trabalho na enfermagem no âmbito do SUS	4	20	
2.8 Experiência de trabalho na enfermagem na iniciativa privada	2	10	
TOTAL DESTE ITEM		30	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 15: DOCENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) nas áreas de vigilância ou educação;	07	07	
1.2 Mestrado (título de mestre) nas áreas vigilância ou educação;	06	06	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , nas áreas de vigilância ou educação com carga horária mínima de 360h.	04	04	
1.4 Aperfeiçoamento, nas áreas de vigilância ou educação, com carga horária mínima de 180h.	03	03	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por carga horária completa)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (20 horas a 60 horas)	2	2	
2.2 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (acima de 60 horas).	4	4	
2.3 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Vigilância em Saúde (20 horas a 60 horas).	6	6	
2.4 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Vigilância em Saúde (acima de 60 horas).	6	6	
2.5 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico ou pós-graduação, na área de Vigilância em Saúde (16 horas a 60 horas).	10	10	
2.6 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico ou pós-graduação, na área de Vigilância em Saúde (acima de 60 horas).	12	12	
TOTAL DESTE ITEM	-	40	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.7 Experiência profissional nas vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, ambiental, Saúde do trabalhador) no âmbito do SUS.	5	25	
2.8 Experiência na saúde pública/coletiva	3	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	40	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGOS 16, 17, 18, 39, 40 e 41: MÉDICO REGULADOR - MONITOR DE CAMPO - MONITOR DE REGULAÇÃO - TELECONSULTOR GENERALISTA (ÁREA: ENFERMAGEM - ODONTOLOGIA - MEDICINA).

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado concluído na área da saúde.	10	10	
1.2 Mestrado concluído na área da saúde.	05	05	
1.3 Especialização Lato Sensu em Atenção Primária/Básica ou Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Regulação em Saúde no SUS.	04	08	
1.4 Especialização Lato Sensu na área da saúde.	02	02	
1.5 Residência concluída em Medicina de Família e Comunidade ou Residência multiprofissional em Saúde da Família ou Saúde Coletiva.	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	35	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência profissional na Atenção Primária.	10	20	
2.2 Experiência profissional em Núcleo de Telessaúde ou em Regulação em Saúde no SUS.	10	20	
2.3 Experiência profissional no âmbito do SUS.	05	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	45	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Participação como aluno em cursos de EAD na área da saúde - concluído (comprovação por carga horária a partir de 40h).	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 05 anos)			
ITEM	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
4.1 Artigo publicado em revista indexada ou capítulo de livro.	04	04	
4.2 Trabalho apresentado em congressos (oral, temas livres ou pôster).	01	04	
4.4 Construção de protocolos clínicos e fluxos para o uso da saúde.	01	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 19: ODONTÓLOGO REGULADOR - CIRURGIÃO DENTISTA

CURRÍCULO RESUMIDO DOCUMENTADO DO CANDIDATO			
1. TITULAÇÃO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde Bucal	09	09	
1.3 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , na área de regulação em Saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	08	08	
1.4 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , na área de Saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	08	
TOTAL DESTE ITEM	-	35	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação por ano completo)	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
2.1 Experiência na Atenção Primária em Saúde (APS)	03	15	
2.2 Experiência na área de Regulação em saúde	04	20	
2.3 Experiência em Saúde Pública	03	15	
TOTAL DESTE ITEM		50	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
3.1 Curso na área de Saúde Bucal (carga horária mínima de 40 horas)	05	10	
3.2 Curso na área de regulação em saúde (carga horária mínima de 40 horas)	05	05	
TOTAL DESTE ITEM		15	
TOTAL		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

**EMPREGOS 20, 25 E 27: RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ATENÇÃO HOSPITALAR**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de saúde ou educação e áreas afins (ciências humanas)	8	8	
1.2 Mestrado (título de doutor) na área de saúde ou educação e áreas afins (ciências humanas)	6	6	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	3	6	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	4	20	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/ funções na área de atuação inscrita.	8	40	
2.3 Experiência na coordenação de cursos na área da saúde.	2	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1. Curso em Metodologias ativas de aprendizagem (carga horária mínima de 40 horas)	2	6	
3.2. Certificado de participação em cursos em Educação Permanente em saúde.	2	4	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

**EMPREGO 21: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL –
JORNALISMO**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ou Ciências Humanas	03	03	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ ou Ciências Humanas	02	02	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	01	02	
TOTAL DESTE ITEM		07	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação	03	15	
2.2 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	02	10	
2.3 Experiências autônomas na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, somente serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição).	01	05	
TOTAL DESTE ITEM		30	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

3.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h	01	05	
TOTAL DESTE ITEM		05	

4. PUBLICAÇÕES (últimos 05 anos)			
4.1 Textos publicados (matérias, reportagens, artigos, notas, entrevistas)	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Coesão e coerência com o tema	0	08	
b) Nível de complexidade	0	08	
c) Clareza	0	05	
d) Criatividade	0	05	
4.2 Fotografias (creditadas em plataformas digitais/mídias/redes sociais ou via portfólio)	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Noticiabilidade/coerência	0	05	
b) Enquadramento/iluminação	0	07	
4.3 Gestão de mídias/redes sociais (publicações realizadas)	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Coesão e coerência com o tema	0	06	
b) Nível de complexidade	0	04	
c) Criatividade	0	06	
d) Clareza	0	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	58	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100		



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 22: RESPONSÁVEL TÉCNICO COMUNICAÇÃO - COMUNICAÇÃO
SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ou Ciências Humanas	3	3	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ ou Ciências Humanas	2	2	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	1	2	
TOTAL DESTE ITEM		07	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação	03	15	
2.2 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	02	10	
2.3 Experiências autônomas na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição, juntamente do contrato de trabalho).	01	5	
TOTAL DESTE ITEM		30	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h	01	5	
TOTAL DESTE ITEM		5	

4. PORTFÓLIO (últimos 05 anos)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

4.1 Briefing de Peças ou Campanhas de publicidade/marketing veiculadas (offline ou online)	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Coesão e coerência com o tema	0	10	
b) Nível de complexidade	0	10	
c) Clareza	0	04	
d) Criatividade	0	05	
4.2 Gestão e Análise de mídias/redes sociais por meio de apresentação de relatórios de métricas oficiais	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Coesão e coerência com o tema	0	10	
b) Nível de complexidade	0	10	
c) Clareza	0	04	
d) Criatividade	0	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	58	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100		



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 23: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PRODUÇÃO E EDIÇÃO
DE VÍDEO

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
1.1 Diploma, devidamente registrado, de doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.2 Diploma, devidamente registrado, de mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	03	03	
1.3 Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	02	06	
TOTAL DESTE ITEM	-	13	

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
2.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h.	03	15	
TOTAL DESTE ITEM		15	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida*
3.1 Experiência de trabalho na área de atuação inscrita e na administração pública	03	15	
3.2 Experiência de trabalho na administração pública	02	10	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

3.3 Experiências autônomas de trabalho na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, somente serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição).	01	05	
TOTAL DESTE ITEM		30	

4. PORTFÓLIO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
a) Coesão com o tema	0	7	
b) Nível de complexidade dos vídeos	0	7	
c) Criatividade	0	7	
d) Coerência da narrativa	0	7	
e) Originalidade	0	7	
f) Clareza	0	7	
TOTAL DESTE ITEM	0	42	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 24: RESPONSÁVEL TÉCNICO – DESIGN GRÁFICO

ITENS DA PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
1.1 Diploma, devidamente registrado, de doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	3	3	
1.2 Diploma, devidamente registrado, de mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	2	2	
1.3 Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	1	2	
TOTAL DESTE ITEM	-	07	
2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
2.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h.	1	5	
TOTAL DESTE ITEM		05	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
3.1 Experiência de trabalho na área de atuação inscrita e na administração pública	3	12	
3.2 Experiência de trabalho na área de atuação inscrita	2	08	
3.3 Experiência de trabalho na administração pública	1	04	
TOTAL DESTE ITEM		24	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

4. PORTFÓLIO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
a) Coesão com o tema	0	9	
b) Nível de complexidade das peças gráficas	0	10	
c) Criatividade	0	8	
d) Originalidade	0	7	
e) Clareza	0	8	
f) Viabilidade das peças gráficas	0	7	
g) Ilustração como Processo de criação	0	15	
TOTAL DESTE ITEM	0	64	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 26: RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) nas áreas da saúde ou da educação	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) nas áreas de saúde ou de educação	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, nas áreas de enfermagem ou educação com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Aperfeiçoamento nas áreas de enfermagem ou educação, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por carga horária)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, na área de enfermagem (carga horária mínima 20 horas).	5	10	
2.2 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico, graduação ou pós-graduação na área de enfermagem (carga horária mínima 16 horas).	10	10	
2.3 Coordenador de curso técnico, graduação ou pós-graduação, em qualquer área (mínimo de 6 meses)	10	15	
2.4 Coordenador de curso técnico, graduação ou pós-graduação, na área de enfermagem (mínimo de 6 meses)	15	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	50	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Experiência de trabalho na enfermagem e/ou gestão no âmbito do SUS	4	20	
3.2 Experiência de trabalho na enfermagem na iniciativa privada	2	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 28: EMPREGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO – LÍNGUA
PORTUGUESA/ REVISÃO DE TEXTOS

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
1.1 Diploma, devidamente registrado, de doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita	20	20	
1.2 Diploma, devidamente registrado, de mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	12	12	
1.3 Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de Pós- Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	5	10	
TOTAL DESTE ITEM		42	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
2.1 Experiência profissional em docência na Educação Básica em redes Pública, particular ou filantrópica, estando relacionado diretamente com a área de atuação.	1	10	
2.2 Experiência profissional em docência no Ensino Superior em rede pública, particular ou filantrópica, estando relacionado diretamente com a área de atuação.	2	20	
2.3 Experiência como Revisor (a) textual em materiais didáticos e/ou livros publicados, Enem, periódicos, e outros materiais afins.	4	20	
TOTAL DESTE ITEM		50	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Mínimo por item	Máximo por item	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de cursos na área de educação com carga horária mínima de 40 horas	1	8	
TOTAL DESTE ITEM			
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 29: RESPONSÁVEL TÉCNICO- LOGÍSTICO OPERACIONAL

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) em qualquer área de atuação.	05	05	
1.2 Mestrado (título de mestre) em qualquer área de atuação.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	03	06	
TOTAL DESTE ITEM		15	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho enquanto organizador de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos, oficinas, treinamentos, capacitações ((por ano completo)	8	40	
2.2 Experiência de trabalho na administração pública (por ano completo)	4	20	
2.3 Experiência de trabalho, na condição de organizador de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos, oficinas, treinamentos, capacitações (pontuação por certificado/por evento)	3	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	75	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.2.Certificado de participação em cursos de capacitação e qualificação em organização de eventos.	2	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

**EMPREGO 30: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU/GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de saúde ou áreas afins (ciências humanas).	15	15	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de ciências humanas.	5	5	
1.3 Especialização lato sensu, na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 360h.	05	05	
1.4 Especialização lato sensu, na área de Educação em Saúde/Educação Permanente em Saúde, com carga horária mínima de 360h.	04	08	
TOTAL DESTE ITEM		33	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	01	05	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de Educação em Saúde/Educação Permanente em Saúde.	02	10	
2.3 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	3	15	
2.4 Experiência profissional em docência	1	3	
TOTAL DESTE ITEM		33	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos de capacitação e qualificação na área de atuação inscrita (mínimo de 40 horas).	03	12	
TOTAL DESTE ITEM		12	
4. PUBLICAÇÕES (dos últimos cinco anos)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
4.1 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis</i> A1 a A4.	03	06	
4.1 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis</i> B1 a B5 ou C	02	06	
4.2 Capítulo de Livro	02	06	
4.3. Publicações em Anais de Eventos Científicos	01	04	
TOTAL DESTE ITEM		22	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 31: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO

SENSU/GESTÃO HOSPITALAR

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de saúde ou áreas afins (ciências humanas).	15	15	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de ciências humanas	5	5	
1.3 Especialização lato sensu, na área de Gestão Hospitalar com carga horária mínima de 360h.	05	10	
1.4 Residência na área de Saúde pública/coletiva	05	10	
TOTAL DESTE ITEM		40	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	1	5	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	02	10	
2.3 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação na área de saúde.	3	15	
2.4 Experiência profissional em docência	1	3	
TOTAL DESTE ITEM		33	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos de capacitação e qualificação na área de atuação inscrita (mínimo de 40 horas).	1	5	
TOTAL DESTE ITEM		5	
4. PUBLICAÇÕES (dos últimos cinco anos)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
4.1 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis A1 a A4</i> .	03	06	
4.2 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis B1 a B5 e C</i>	02	06	
4.3 Capítulo de Livro	02	06	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

4.4. Publicações em Anais de Eventos Científicos	01	04	
TOTAL DESTE ITEM		22	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

**EMPREGO 32: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/
SAÚDE PÚBLICA**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de saúde ou áreas afins (ciências humanas).	15	15	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de ciências humanas	5	5	
1.3 Especialização lato sensu, na área de saúde pública/coletiva com carga horária mínima de 360h.	5	10	
1.4 Residência na área de Saúde pública/coletiva	5	15	
TOTAL DESTE ITEM		45	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área da saúde.	1	5	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de saúde pública/coletiva.	2	10	
2.3 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	3	15	
2.4 Experiência profissional em docência	1	3	
TOTAL DESTE ITEM		33	
3. PUBLICAÇÕES (dos últimos cinco anos)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis A1 a A4</i>	3	6	
3.2 Artigo Científico publicado em revista com <i>Qualis B1 a B5 e C</i>	2	6	
3.3 Capítulo de Livro	2	6	
3.4. Publicações em Anais de Eventos Científicos	1	4	
TOTAL DESTE ITEM		22	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

**EMPREGO 33: RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETOS EDUCACIONAIS À
DISTÂNCIA (EaD)**

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado em Educação ou Saúde;	07	07	
1.2 Mestrado em Educação ou Saúde;	06	06	
1.3 Especialização lato sensu em Docência na Educação a Distância ou Designer Instrucional ou Gestão da Educação a Distância;	04	04	
1.4 Aperfeiçoamento nas áreas de Docência na Educação a Distância ou Designer Instrucional ou Gestão da Educação a Distância com carga horária mínima de 180h;	03	03	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência profissional mínima de 1 ano como Designer Instrucional em Educação a Distância.	05	15	
2.2 Experiência em docência em cursos EaD (carga horária a partir de 40h)	05	15	
2.3 Experiência em coordenação de cursos EaD (pontuação por ano completo)	05	20	
TOTAL DESTE ITEM	-	50	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Cursos em Ambiente Virtual de Aprendizagem: Moodle;	04	08	
3.2 Curso em Produção de recursos educacionais para EaD;	04	12	
3.3 Curso em Pacote Office ou LibreOffice;	02	02	
3.4 Curso em Sistema Operacional Microsoft Windows 10	04	04	
3.5 Curso de Redação Oficial	02	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	30	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO		100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 34: RESPONSÁVEL TÉCNICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na áreas da saúde ou educação	6	6	
1.2 Mestrado (título de mestre) nas áreas da saúde ou educação	4	4	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , nas áreas da saúde pública/coletiva ou educação com carga horária mínima de 360h.	2	6	
1.4 Aperfeiçoamento nas áreas de vigilância, ou educação, com carga horária mínima de 180h.	2	4	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, na área de Vigilância em Saúde (carga horária mínima de 20 horas).	5	5	
2.2 Docente / Instrutor / Facilitador em curso técnico ou pós-graduação na área de Vigilância em Saúde (carga horária mínima de 16 horas).	10	10	
2.3 Coordenador de curso técnico, graduação ou pós-graduação, em qualquer área (Mínimo de 6 meses)	10	10	
2.4 Coordenador de curso técnico, graduação ou pós-graduação, na área de vigilância (Mínimo de 6 meses)	15	15	
2.5 Experiência de trabalho nas vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador) e/ou gestão no âmbito do SUS	5	25	
2.6 Experiência de trabalho na área de Vigilância em Saúde na iniciativa privada	5	15	
TOTAL DESTE ITEM	-	80	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EMPREGO 35: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Graduação na área de Tecnologia da Informação.	15	15	
1.2 Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Informática com carga horária 360h.	10	20	
1.3 Curso Técnico em Eletrônica ou em Desenvolvimento de Sistemas com carga horária de no mínimo 1000h.	05	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	45	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência Profissional na área de TI	05	30	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	05	05	
TOTAL DESTE ITEM	-	35	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Curso de Redes e Conectividades (certificado de no mínimo 40 horas)	04	04	
3.2 Curso de Montagem e Manutenção de Computadores (certificado de no mínimo 40 horas)	04	04	
3.3 Curso Avançado de Word e Excel (certificado de no mínimo 40 horas)	04	04	
3.4 Curso em Sistema Operacional Windows 7 ou superior (certificado de no mínimo 40 horas)	04	04	
3.5 Curso em Sistema Operacional Windows Server/Linux (certificado de no mínimo 40 horas)	04	04	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 36: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1.Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	04	08	
1.2.Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	03	06	
1.3 Graduação na área de atuação inscrita	06	06	
TOTAL DESTE ITEM	-	20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	05	50	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	02	20	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1.Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	10	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 37: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – INFRAESTRUTURA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	05	30	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 30 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

EMPREGO 38: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INFRAESTRUTURA

ITENS DE PONTUAÇÃO			
1. TITULAÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
TOTAL DESTE ITEM		20	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	05	30	
TOTAL DESTE ITEM	-	70	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 30 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
TOTAL DESTE ITEM	-	10	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	-	100	